



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO-MG

CNPJ: 25.219.288/0001-10 - e-mail: cmsjp07@yahoo.com.br

Rua: Afonso Batista, nº 135 - Centro - (38) 3832-1173 / 3832-1397

CEP: 39.540-000 - São João do Paraíso - Minas Gerais

DECRETO Nº010 DE 16 DE SETEMBRO DE 2.013

O Presidente da Câmara Municipal de São João do Paraíso ,
Estado de Minas Gerais , no uso de suas atribuições , **DECRETA** :

Art. 1º - Fica decretado que toda documentação com utilização de folha timbradas da Câmara Municipal, terá validade documental quando, carimbado e firmado por funcionário da Câmara Municipal responsável pelo setor administrativo e contendo NÚMERO SEQUENCIAL ;

Art. 2º - Publique – se .

Sala das Sessões da Câmara Municipal de São João do Paraíso – MG.

01 - 01

SÃO JOÃO DO PARAÍSO - MG

1944

ANTÔNIO CAROBA DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal

“ Quando os justos governam, alegra-se o povo, mas quando o ímpio domina, o povo geme ”
provérbios 29.2’